



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2021-2025

Edital n.º 2/2025

--- Gustavo Bruno Macedo Borda de Água, Presidente da Freguesia de Vila Nova da Rainha, torna públicas, de acordo com as disposições do artigo 56º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações da reunião ordinária da freguesia de Vila Nova da Rainha, realizada no dia 10 de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

--- Propostas: -----

--- **Proposta n.º 5/2025 – Apoio Pontual Escoteiros de Vila Nova da Rainha** -----

--- O Senhor Tesoureiro apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando que:* -----

--- *Foi apresentado um pedido de apoio financeiro pontual pela Associação de Escoteiros de Vila Nova da Rainha, para apoio nas despesas efetuadas com a realização da 2ª Edição do “Dia de B.P”, atividade de intercomunicação entre escoteiros, evento a realizar na freguesia nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2025;* -----

--- *é da competência da Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;* -----

--- *Assim, e de acordo com o estipulado no art.º 16º, alínea v), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento de Apoio ao Associativismo da Freguesia de Vila Nova da Rainha;* -----

--- *Proponho:* -----

--- *a aprovação do apoio pontual solicitado pela instituição.* -----

--- *a aprovação do montante de 500.00€ a atribuir em apoio à realização da iniciativa;”* -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 6/2025 – Festividades de Carnaval** -----

--- O senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando:* -----

--- *que no próximo mês de Março se comemora a efeméride do Carnaval;* -----

--- *que é da competência da Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;* -----

--- *Assim, e de acordo com o estipulado no art.º 16º, alínea v), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;* -----

--- *Proponho:* -----

--- *a aprovação da celebração das festividades de Carnaval, a realizar na freguesia, com um programa de atividades em conformidade com a efeméride;* -----

--- *que se proceda à aquisição de bens e serviços necessários à realização do programa de celebração das festividades de Carnaval a realizar na freguesia;”* -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 7/2025 – Aquisição de Programa Informático de Processamento de Vencimentos** -----

--- O Senhor Tesoureiro apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando:* -----

--- *as constantes alterações das obrigações fiscais e a sua complexidade;* -----

--- *os diversos mapas de reporte mensal para várias entidades;* -----



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2021-2025

--- Assim, e de acordo com o estipulado no art.º 16º, alínea v), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

--- Proponho: -----

--- a aquisição do programa de vencimentos permitindo assim um registo mais rápido, eficaz e de ligação às várias entidades;" -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

Vila Nova da Rainha, 10 de fevereiro de 2025

FREGUESIA

O Presidente da Freguesia


Gustavo Bruno Macedo Borda de Água

